



# Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241

CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 06/98

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de  
Concessão de Abono.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou o Projeto de Resolução 06/98, e eu, CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente desta Edilidade, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- A Concessão de abono de que trata a Resolução nº 03/97, de 27 de junho de 1997, fica prorrogada para até o mês de maio de 1998.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 01 de junho de 1998.

  
CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente